



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

ATA N.º 56

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

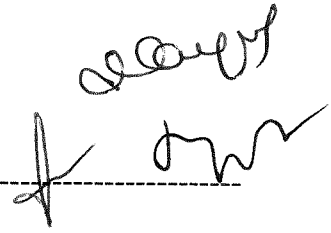
-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas. -----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:-----

**-----1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1385/2014 – AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS
USADOS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – MINUTA DO
CONTRATO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 12450/2014, de 18 de dezembro, que anexa à presente ata, a propor que nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração submeta para decisão do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1079/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou remeter à consideração do Senhor Presidente da Câmara para efeitos de aprovação da minuta do contrato.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1387/2014 – AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO MODELO CTS512B (NORMA ISO 14443 B) – MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 12462/2014, de 18 de dezembro, anexa à presente ata , a informar que a Divisão de Equipamentos e Manutenção organizou o procedimento pré-contratual em epígrafe e, por despacho de V. Ex.^a de 17 de dezembro de 2014, com o registo n.º 12417, o respetivo processo foi remetido ao signatário para efeitos de elaboração da minuta do contrato.-----

-----Mais informa que o procedimento em apreço tem por objeto a aquisição de bilhetes sem contacto modelo CTS512B – Norma ISO 14443B.-----

-----Em cumprimento do despacho acima mencionado, apresenta em anexo minuta elaborada para aprovação, sublinhando os seguintes aspetos:-----

-----1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, quando não haja lugar à prestação de caução, como é o caso no procedimento em apreço, a minuta do contrato escrito a celebrar, deve ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.-----

-----2 - No presente procedimento o órgão competente para a decisão de contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC no âmbito de competência própria, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o projeto de decisão de adjudicação à OTLIS –



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E. e propôs a aprovação da minuta do contrato nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1080/2014:** -----

-----Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às catorze horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----